

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056-2021
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL PMI025-2021 - SRP

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**, situada à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.564.381/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ABEL GRAVE**, portador do Cédula de Identidade nº 5064763534 e do CPF nº 000.264.290-55, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA DEL RIJO S. A.**, CNPJ 04.853.691/0001-27, estabelecida no endereço Rua Passo da Capoeira, 277 – Bairro São Sebastião – Carazinho – RS – CEP 99.500-000 / contato 54 3331-8678, neste ato representado pelo Sr. **CARLOS AUGUSTO URDAPILLETA TAROUCO**, portador do CPF nº 513.075.610-04 e RG nº 4016534382, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**, concordam com o reajuste discriminado abaixo, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro:


Cláusula Primeira

Concede reajuste, a contar de 13 de maio de 2022, passando a ser pago o seguinte valor: R\$ 583,30 a tonclada de CBUQ – item 01, sendo restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços datado de 24/06/2021, em conformidade com o disposto no art. 65, II, “d”, da Lei nº. 8.666/93 e Parecer Jurídico n.º 135-2022.

Cláusula Segunda

2.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato.

Fernanda J. Schmitt
Diretora
Construtora Del Rijo S.A.
CNPJ: 04.853.691/0001-27



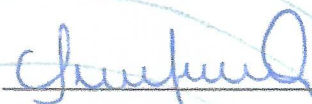
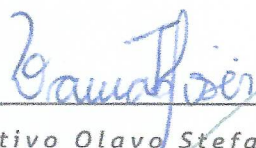
CARLOS AUGUSTO URDAPILLETA TAROUCO
CONSTRUTORA DEL RIJO S. A.

Ibirubá - RS, 13 de maio de 2022.





Abel Grave
Prefeito

Testemunhas:



Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS

 www.ibiruba.rs.gov.br
 prefeituradeibiruba